



Comunicado n.º 19/2011

BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A.

ALTERAÇÃO UNILATERAL DAS CONDIÇÕES RETRIBUTIVAS

NOVO ATENTADO AOS TRABALHADORES:

RETIRADA DE ISENÇÕES DE HORÁRIO DE TRABALHO

Tomou este Sindicato conhecimento que o Banco Português de Negócios, S.A., voltou "à carga" visando retirar as isenções de horário de trabalho e respectivas retribuições a grande parte dos trabalhadores dessa Instituição.

Face a esta nova *agressão* aos trabalhadores do BPN cabe dizer o seguinte:

Os trabalhadores do BPN não podem continuar a servir de "bode expiatório" para a situação do Banco e muito menos para a situação do País.

Além disso, o BPN e seus actuais responsáveis, particularmente enquanto gestores públicos, não podem deixar de cumprir o estipulado nos contratos individuais de trabalho e o previsto na Lei.

Fazemos notar que a ser concretizada a retirada de isenções de horário , pela sua gravidade, **desencadeará situações dramáticas, até de insolvência pessoal,** dos trabalhadores abrangidos.

É sabido que, relativamente a muitos trabalhadores do BPN, a isenção de horário de trabalho e respectiva retribuição integram as condições definidas aquando da admissão e constam nos respectivos contratos de trabalho.

Assim, esta é mais uma decisão do BPN que manifestamente viola os direitos dos trabalhadores e as condições retributivas contratualmente acordadas.

O SNQTB está a acompanhar a situação e solicita a todos os sócios abrangidos por tal medida que contactem o nosso Serviço de Atendimento Jurídico (SAJ) de forma a que lhes seja disponibilizado o devido e necessário acompanhamento jurídico.

Para tanto solicitamos que cada sócio prepare um conjunto essencial de documentos, com vista ao necessário aconselhamento, designadamente:

- i. Contrato de trabalho e eventual carta de condições adicionais;
- ii. Acordo(s) de atribuição da isenção de horário de trabalho;
- iii. Último recibo de retribuição.

Recomendamos também aos trabalhadores abrangidos por esta medida e cujas condições contratuais iniciais não incluam a atribuição de isenção de horário de trabalho, que contactem o SNQTB, com vista à análise da respectiva situação.

Reiteramos que os nossos sócios abrangidos por esta medida devem recorrer ao aconselhamento do SNQTB.

Contactem sempre o seu Sindicato!

NÃO SE CONFORMEM!

AJUDEM-NOS A DEFENDER OS VOSSOS DIREITOS!

O SNQTB representará e acompanhará os seus associados em todas as acções judiciais e medidas legalmente admissíveis para a sua defesa.

Alertamos também os Directores, incumbidos pela Administração do BPN, para intervirem neste processo de retirada de isenções de horário, assumindo assim uma responsabilidade que não é da sua esfera de competência, para que acautelem a sua posição, evitando tornarem-se cúmplices silenciosos (ou quiçá futuros "bodes expiatórios") de (mais) uma ilegalidade.

Por fim e porque a culpa não pode continuar a "morrer" solteira, este Sindicato não deixará de, em sede própria e nos termos da Lei, designadamente do Estatuto do Gestor Público, assacar responsabilidades à Administração do BPN e também da CGD, face às ilegalidades reiteradamente cometidas.

OS TRABALHADORES NÃO SÃO CULPADOS PELA SITUAÇÃO DO BPN!

BASTA DE ATENTADOS AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

EXIGIMOS RESPEITO PELA LEI E PELOS CONTRATOS DE TRABALHO!

Lisboa, 18 de Outubro de 2011

A DIRECÇÃO